



PORTARIA Nº 020 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 009/2024, firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE – ASSEJ para Contratação de empresa especializada para atuar como agente de integração na operacionalização do programa de estágio da câmara municipal, em conformidade com as disposições da lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante a concessão de bolsas de estágio a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino médio, técnico e superior, com a atribuição de intermediar, junto às instituições, a celebração de termo de compromisso com estudantes interessados em participar do programa de estágio.

Artigo 2º - O valor global estimado para a execução do objeto do presente Contrato é de R\$ 45.845,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), cuja forma de pagamento será em 12 (doze) parcelas mensais.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 19/08/2024, com término previsto para o dia 18/08/2025.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de agosto de 2024.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES

1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 09 de agosto de 2024.